



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0434

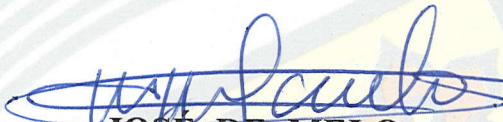
■ INDICAÇÃO No. 331 /98

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo à fim de trazer o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para o município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de junho de 1998.

Câmara Municipal de Barueri	
Protocolo nº	0955
Livro nº	—
Fis	055/A
Barueri	15/06/98
	15:20/4

  
JOSE DE MELO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri é uma cidade que cresce demograficamente, aumentado as empresas, indústrias e habitantes, principalmente o número de jovens e estudantes. Se for instalada uma Escola SENAI em nosso município, vamos dar maior incentivo aos estudantes, teremos uma Mão-de-obra especializada, preparando nossos jovens futuramente para integração nas indústrias e empresas.

Câmara Municipal de Barueri	
A Direção Legislativa para providenciar a tramitação da propositura.	
16/06/98	
Presidente	

OFÍCIO Nº 234/98